

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

ANEXO XVII

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MOTORISTA PARA ATENDER A REGIÃO NORTE DE SÃO PAULO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de transporte com locação de veículo e motorista para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), o Pronto Socorro Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento, os serviços do PAI (Programa de Atendimento ao Idoso), EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar), APD (Apoio à Pessoa com Deficiência) entre outras, abrangidos no contrato de Gestão R025/2021 – SMS.G/CPCS, firmado com a SMS/SP, de acordo com a necessidade da SBCD e conforme as especificações e condições contidas no presente anexo.

1.2. Este anexo tem por objetivo definir o tipo de veículo, a finalidade de sua utilização, como se efetuará o controle e medição e a forma como serão necessários para atender os Projetos de Estratégia de Saúde da Família nas Áreas Pertencentes aos Contratos de Gestão Norte, que compõem as regiões de Santana, Tucuruvi, Jaçanã e Tremembé.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOCADO

2.1. VEÍCULOS COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

TIP O	MODELO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Passeio 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado, motor no mínimo 1.0 para TRANSPORTE DE PESSOAS	Automóvel para 05 (cinco) passageiros, de 2 ou 3 volumes, 04 (quatro) ou 05 (cinco) portas, motor no mínimo 1.0 , na cor branca, prata ou cinza chumbo, movido à gasolina, com ar condicionado , direção hidráulica. Cada veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado em tempo real com a sede da

		empresa e disponível à fiscalização via internet.
2	“Perua”, modelos similares à Kombi para TRANSPORTE DE PESSOAS	Automóvel com motor mínimo de 1.4 cilindradas, potência mínima de 70cv, movido a gasolina e/ou álcool . Cada veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado em tempo real com a sede da empresa e disponível à fiscalização via internet.
3	Van Executiva para TRANSPORTE DE PESSOAS	Automóvel para no mínimo 15 (quinze) passageiros, motor no mínimo 1.4, na cor branca, prata ou cinza chumbo, com ar condicionado , direção hidráulica. Cada veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado em tempo real com a sede da empresa e disponível à fiscalização via internet.
4	Van Acessível para TRANSPORTE DE PESSOAS	Automóvel com capacidade para até 4 (quatro) cadeirantes e 6 (seis) acompanhantes, motor no mínimo 1.4, na cor branca, prata ou cinza chumbo, com ar condicionado , direção hidráulica. Cada veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado em tempo real com a sede da empresa e disponível à fiscalização via internet.
5	Utilitário de carga com baú e capacidade para 2 pessoas (motorista e passageiro)	Automóvel com baú para transportar carga. Cada veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado em tempo real com a sede da empresa e disponível à fiscalização via internet.

2.1.1. DETALHAMENTO:

- I. Os veículos referentes aos TIPOS 1, 2, 3, 4 e 5 conforme descrição presente no quadro acima, deverão estar disponíveis para atendimento das unidades de acordo com os horários definidos nas tabelas presentes no item 2.1.2 abaixo.
- II. Os veículos referentes aos TIPOS 1, 2, 3, 4 e 5 terão combustível ilimitado e quilometragem livre.
- III. Os veículos e os motoristas deverão se apresentar, nos horários e locais definidos pela SBCD, em perfeitas condições de utilização, isto é, os veículos devidamente abastecidos, limpos (diariamente) e com a inspeção diária básica de manutenção efetuada.
- IV. As unidades com atendimento de segunda à sexta podem, eventualmente, solicitar a utilização dos veículos aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades da SBCD. Para esses casos será aceito a cobrança de horas extras.
- V. Caberá a **CONTRATADA** atender a demanda das unidades, respeitando os horários de funcionamento, mas sem violar a legislação trabalhista vigente.
- VI. Após o término da jornada de trabalho, os veículos locados deverão ser recolhidos em local abrigado a ser definido pela **CONTRATADA**. Ou seja, os veículos deverão pernoitar em local definido pela **CONTRATADA**.

2.1.2. LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

REGIÃO NORTE						
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	PERÍODO	TIPO DE VEÍCULO	QTD
1	Contrato Norte (Todas UBS'S)	Vide Endereço das Unidades CG 025	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	2
2	Contrato Norte (Todas Unidades)	Rua Voluntários da Pátria, 943	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 2	1
3	Contrato Norte (Todas Unidades)	Rua Voluntários da Pátria, 943	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 5	1
4	Contrato Norte (UBS'S)	Vide Item 2.2.1. Tabela 1	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 2 (*Descrição no item 2.2)	1

5	Contrato Norte (Saúde Mental)	Vide Item 2.2.1. Tabela 2	Santana / Jaçanã	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 2 OU TIPO 3	3
6	EMAD UBS Dr. José Toledo Piza	R. Dr. Antônio Cesar Neto, 387	Jaçanã	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	3
7	EMAD Santana (Antigo Emad JAE)	Rua Voluntários da Pátria, 943	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	2
8	APD Tucuruvi	Av. Zacki Narchi, 357	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	1
9	APD Jaçanã	R. São Geraldino, 222	Tucuruvi	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	1
10	PAI UBS Dr. José Toledo Piza	R. Dr. Antônio Cesar Neto, 387	Jaçanã	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	1
11	PAI UBS Joaquim Antônio Eirado	Av. Braz Leme, 2945	Santana	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 1	1
12	Consultório na Rua	Avenida Edu Chaves, 1197	Parque Edu Chaves	Seg – sexta 07:00 às 17:00	TIPO 2	1
TOTAL						18

2.2. VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS.

TIPO	MODELO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DETALHADA
2	Veículo tipo Kombi furgão	*Veículo tipo Kombi furgão (dividido em dois compartimentos que não se comuniquem), para transporte de materiais médicos esterilizados e não esterilizados. Com capacidade para 02 pessoas (motorista e passageiro), motor no mínimo 1.0, movido a gasolina e/ou álcool, com ano de fabricação a partir de 2013, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 17:00 hrs. O veículo deverá contar com navegador GPS para localização de ruas, um sistema de localização GPS conectado

2.2.1 DETALHAMENTO:

- a. O motorista da empresa contratada pela SBCD deve seguir a rota descrita na Tabela 1, acompanhado por um técnico de enfermagem (fornecido pela CONTRATANTE) escalado em regime de rodízio entre as unidades.

- b. O veículo deverá estar disponível de segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas, podendo ser utilizado aos sábados, domingos e/ou feriados eventualmente, para esses casos será aceito a cobrança de horas extras.
- c. A retirada de materiais processados se inicia às 7 horas no **Hospital São Luiz Gonzaga**, perpassando pelas Unidades do Contrato Norte listadas na Tabela 1, retornando no término do dia ao **Hospital São Luiz Gonzaga** para entrega de materiais a serem processados.
- d. Não é permitida a mudança na rota e horários determinados sem autorização prévia.

Todos os veículos deverão estar identificados com adesivos imantados contendo o logo da SBCE e Prefeitura de São Paulo.

TABELA 1 - Rota de Retirada e Entrega de Materiais nas Unidades
1º - UBS Dr José Toledo Piza
2º - UBS Jaçana
3º - UBS Parque Edu Chaves
4º - UBS Dona Mariquinha Sciascia
5º - UBS Vila Albertina
6º - UBS Jardim Joamar
7º - UBS Flor de Maio
8º - UBS Jardim Fontalis
9º - UBS Jardim das Pedras
10º - UBS Vila Nova Galvão
11º - UBS Jardim Apuanã

TABELA 2 – Unidades que Compõem a Saúde Mental do Contrato Norte
CAPS Adulto II – Dr. Leonidio Glavão dos Santos (Jaçanã / Tremembé)
CAPS Adulto III Mandaqui
CAPS Álcool e Drogas III Santana
CAPS Infante Juvenil III Santana
UAA I Santana
UAA II Santana
SRT Jaçanã I
SRT Mandaqui I
SRT Mandaqui II
SRT Mandaqui III
SRT Mandaqui IV

2.3 DO QUANTITATIVO

O quantitativo de veículos se dará da seguinte forma:

REGIÃO NORTE		
CONTRATO	VEÍCULO	QUANTIDADE
Norte	Tipo 1	11
	Tipo 2	6
	Tipo 5	1
TOTAL		18

EXEMPLO DE MÉTODO PARA CÁLCULO DE HORAS EXCEDENTES			
Apresentação	Valor Unitário	Valor de Horas Extras	Valor Proporcional à hora extra trabalhada (minuto)
Xh por dia	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 0,69
Xh por dia	R\$ 350,00	R\$ 29,17	R\$ 0,49

EXEMPLO DE CÁLCULO:	
Diária R\$ 500,00 / X horas = Valor da hora contratada ou fração	R\$ 41,67 x Qtd. hora excedente = TOTAL de hora excedente
Diária R\$ 350,00 / X horas = Valor da hora contratada ou fração	R\$ 29,17 x Qtd. hora excedente = TOTAL de hora excedente

3. DOS VEÍCULOS

- I. Todos os veículos deverão estar identificados com adesivos imantados contendo o logoda SBCD e Prefeitura de São Paulo.
- II. Os veículos deverão fazer o atendimento em dias de rodizio, sem comprometer os atendimentos junto a equipe da SBCD.
- III. A identificação dos veículos será realizada de acordo com os modelos indicados pela SBCD quando da contratação, segundo aprovação concedida pela SBCD, vedada a utilização de quaisquer outros tipos, tendo a empresa 15 (quinze) dias úteis após a celebração do Contrato para providenciar a referida identificação.
- IV. Os veículos de passeio deverão ser na cor branca, prata ou cinza chumbo.

- V. Nos veículos para transporte de carga de Materiais e Instrumentais Processados e Não Processados, a área de carga do veículo deve ser fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e devidamente identificados. Os veículos de transporte devem ser de uso exclusivo para este fim.
- VI. Nas unidades em que há a necessidade do transporte de crianças, as quais deverão ser transportadas conforme exigências legais vigentes, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento da cadeira infantil, nas unidades que irão requerer tal transporte diferenciado.
- VII. O transporte de produtos para saúde processados deve ser feito em recipientes fechados e em condições que garantam a manutenção da identificação e a integridade da embalagem.
- VIII. O transporte dos produtos para saúde a serem encaminhados para processamento nas empresas processadoras deve ser feito em recipiente exclusivo para este fim, rígido, liso, com sistema de fechamento estanque, contendo a lista de produtos a serem processados e o nome do serviço solicitante.
- IX. O funcionário responsável pelo transporte deve receber treinamento quanto à higienização das mãos e uso de equipamento de proteção individual, a ser providenciado e evidenciado pela **CONTRATADA**.
- X. Todas as despesas decorrentes da operação e manutenção dos veículos, tais como: lubrificação, desgastes devido ao uso ou acidente e substituição de peças e pneus, consertos, etc., serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
 - a. A **CONTRATADA** deverá manter sempre os veículos com a manutenção preventiva e corretiva em dia, bem como lavagem completa.
- XI. Os seguros, multas, impostos, etc., incidentes sobre os veículos assim como a franquia referente ao furto ou roubo da viatura, infrações de trânsito serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- XII. Os veículos que não apresentarem condições de segurança, conservação e limpeza adequados à sua utilização, a critério do usuário ou da fiscalização, ou, ainda, em caso de pane ou acidente quando em serviço, deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- XIII. Nos casos de extrema necessidade, devidamente comprovada, os veículos poderão ser substituídos por um prazo de até 10 (dez) dias corridos por veículo similar, findo os quais deverá a **CONTRATADA** repor o veículo de acordo com as especificações originais do Contrato.
- XIV. Os veículos da **CONTRATADA** deverão possuir documentação regularizada, devendo ser entregue à SBCE no prazo de até 05 (cinco)
- XV. dias úteis, a cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Bilhete de Seguro DPVAT (pago), Imposto de Propriedade de Veículos

Automotores (pago) e Declaração de Nada Consta do veículo relativo a possíveis multas. Havendo a troca de veículo por qualquer motivo, a cópia da documentação deverá ser entregue. Esta exigência aplica-se, também, aos veículos de reserva.

- XVI. Os veículos, objeto desta contratação, inclusive os de reserva deverão apresentar a vistoria anual junto aos órgãos competentes.
- XVII. Em casos excepcionais e devidamente autorizados pela SBCD poderão ser utilizados veículos extras.
- XVIII. Em casos de impossibilidade de atendimento por conta da **CONTRATADA**, a mesma deverá colocar veículo reserva similar no prazo máximo de 2 horas;
- XIX. Os veículos terão que estar obrigatoriamente caracterizados, disponibilizados e aptos para vistoria por parte da SBCD.
- XX. Na data da vistoria, os veículos deverão:
 - a. Ter no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.
 - b. Estar com a documentação regular (paga e dentro do prazo de validade para CRLV e DPVAT) e contendo em seu corpo, obrigatoriamente, o nome da CONTRATADA. A cópia do CRLV deverá ser fornecida à fiscalização, a qual será confrontada com o documento original no ato da vistoria inicial.
 - c. Possuir Seguro contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e RCF-V - danos corporais a terceiros no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e danos morais no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 - d. Rádio comunicador (Nextel ou similar) ou celular para cada motorista.
 - e. Deverão ter motor à gasolina e/ou álcool, sendo admitido sistema FLEX, não sendo aceitos veículos que possuam sistema alternativo de combustível, que implique em diminuição ou perda de espaço do compartimento destinado a cargas e/ou passageiros, ou ainda, que reduza a autonomia original do veículo.
 - f. Deverão estar limpos e em perfeito estado de conservação, tanto em relação à mecânica como ao seu interior e carroceria, com pneus calibrados e reservatórios de óleo, água, dentre outros, nos níveis recomendados pelo fabricante.
 - g. Toda a substituição eventual deverá ser feita por veículo reserva similar ao modelo definido neste Projeto, inclusive quanto as cores, e que atenda a todas as especificações constantes deste anexo, sempre com o conhecimento e autorização prévia da fiscalização do contrato.
 - h. Caso não seja possível a troca por modelo similar, a **CONTRATADA**

estará sujeita ao desconto proporcional ao valor da viatura (correspondente à diária) caso a substituição ultrapasse 24 (vinte e quatro) horas.

- i. Além dos itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN, todos os veículos deverão estar dotados dos seguintes equipamentos:
- Rádio AM/FM digital
 - Direção hidráulica e travas elétricas;
 - Ar condicionado;
 - Tomada de 12V (tipo acendedor) para alimentação dos rádios de comunicação;
 - Navegador GPS;
 - Sistema de GPS conectado em tempo real com a sede da *CONTRATADA*.

4. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Unidade	Endereço da unidade	Telefone da unidade
AMA JARDIM JOAMAR	Rua Adauto Bezerra Delgado, 262 - Parque Casa de Pedra, São Paulo, SP - 02320-110	2991-5308/2991-5100
AMA LAUZANE PAULISTA	Rua Valorbe, 80 - Lauzane Paulista, São Paulo, SP - 02442-140	2232-4694/ 2232-4683
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	Rua Paulo César, 60 - Tremembé, São Paulo, SP - 02311-240	2203-9305 / 2261-1922
APD JAÇANÃ	Rua São Geraldino, 222 - Jaçanã, São Paulo, SP - 02258-220	2821-6700/ 2242-8876
APD TUCURUVI	Avenida Zaki Narchi, 357 - Santana, São Paulo, SP - 02029-001 (Referência antigo prédio da AACD)	2996-7679/ 2204-5311/ 2221-2513
CAPS AD III SANTANA	Avenida Leoncio de Magalhaes, 226 - Jd. São Paulo, São Paulo, SP - 02042-000	2950-0803 /2976-6672
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMembÉ)	Rua Francisco Rodrigues, 681 - Vila Constância, São Paulo, SP - 02259-001	2821-5900 / 2242-3884 / 2206-6261
CAPS ADULTO III MANDAQUI	Avenida Dr. Luís Lustosa da Silva, 369 - Santana, São Paulo, SP - 02406-040	2973-5699 / 2977-2537

CAPS INFANTIL III SANTANA	Rua Almirante Noronha, 57 - Jd. São Paulo, São Paulo, SP - 02043-060	3774-9885 / 2099- 1481 (recepção) / 2973-9434
CER II TUCURUVI	Avenida Zaki Narchi, 357 - Carandiru, São Paulo, SP - 02029-000	2204-5311 / 2221 - 2513
ECR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	Avenida Edu Chaves, 1197 - Parque Edu Chaves, São Paulo, SP - 02229-001	2821-5861/ 2821- 5857/2243-6694
EMAD/ UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	Avenida Antônio Cesar Neto, 387- Jaçanã, São Paulo, SP - 02276-000	2241-7317
EMAD/ SANTANA	Rua Voluntários da Pátria, 943 - Santana, São Paulo, SP - 02011-100	2089-1745
EMAP UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	Avenida Antônio Cesar Neto, 387- Jaçanã, São Paulo, SP - 02276-000	2241-7317
NIR JAÇANÃ	Rua São Geraldino, 222 - Jaçanã, São Paulo, SP - 02258- 220	2240-0065/2242- 8876
PAI/ UBS DR JOSE TOLEDO PIZA	Avenida Antônio Cesar Neto, 387- Jaçanã, São Paulo, SP - 02276-000	2241-7317
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS COSTA	Rua Paulo César, 60 - Tremembé, São Paulo, SP - 02311-240	2203-9305 (UBS p/ recado)
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	Rua Voluntários da Pátria, 943 - Santana, São Paulo, SP - 02011-100	2223-2900 / 2223- 2919 / 2223-2905 (Gerência Adm) / 2223-2920 (Farmacia)
SRT JAÇANÃ I (TIPO II)	Rua José Figliolini, 414 - Vila Nilo, São Paulo, SP - 02278- 020	2776-4947
SRT MANDAQUI I - MASCULINO	R. Inácio Mammana, 106 - Vila Vitorio Mazzei, São Paulo, SP - 02409-060	2973-7860 / 2203- 0324
SRT MANDAQUI II - FEMININO	R. Augusto Kindermann, 112 - Jardim Picolo, São Paulo, SP - 02436-040	2973-4381/ 2973- 4381
SRT MANDAQUI III (Tipo II)	Rua Antônio Lourenço, 115 - Santana, São Paulo, SP - 02334-070	2979-2988

SRT MANDAQUI IV (Tipo II)	Rua Fulvio Morganti, 684 - Jardim Paraíso, São Paulo, SP - 02417-170	2776-5129
UAA SANTANA I - MASCULINO	Rua Capitão Rabelo, 594 - Jd São Paulo, São Paulo, SP - 02039-010	2283-3305
UAA SANTANA II - MASCULINO	R. General Bagueira, 64 - Santana, São Paulo, SP - 02021-010	2281-6798
UBS CONJUNTO IPESP	Av. Profa. Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, 555 - Tucuruvi, São Paulo, SP - 02346-000	2203-0111
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R. Dr José Vicente, 39 - Tremembé, São Paulo, SP - 02370-080	2203-2489 (reg) 2203-0063 2821- 5454 (sup)
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	Av. Antônio Cesar Neto, 387 - Jaçanã, São Paulo, SP - 02276- 000	2243-7038 2821- 5551 2241-7317 (recepção)
UBS HORTO FLORESTAL	Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 603 - Horto Florestal - São Paulo, SP - 02377-000	2994-5688
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	Rua São Geraldino, 222 - Jaçanã, São Paulo, SP - 02258- 220	2240-0065 2242- 8876
UBS JARDIM APUANÃ	R. HUM, 19 - Jardim Apuanã (Distrito Tremembé), São Paulo, SP - 02325-530 (REF.: R. FILHOS DA TERRA)	2240-5277 2243- 4469
UBS JARDIM DAS PEDRAS	Rua Clóvis Salgado, 220 - Jardim das Pedras (Tremembé), São Paulo, SP - 02367-000	2992-2313 2992- 2494
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	Avenida Nova Paulista, 561 - Jardim Tremembé, São Paulo, SP - 02323-000	2995-6006
UBS JARDIM FONTALIS	Rua Mota, 01 - Jardim São Luís, São Paulo, SP - 02323- 035	2995-6257 2267- 3796
UBS JARDIM JOAMAR	Rua Adauto Bezerra Delgado, 262 - Parque Casa de Pedra, São Paulo, SP - 02320-110	2994-3734 2204- 8387 2991-5100
UBS JOVA RURAL	R. Alfeu de Alcântara Monteiro, 280 - Conj. Hab. Jova Rural, São Paulo, SP - 02281-200	2206-7350 Adm 2206-7353 Gerência

UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	Avenida Braz Leme, 2945 - Santana, São Paulo, SP - 02022-011	2973-0733
UBS LAUZANE PAULISTA (ESF)	Rua Valorbe, 80 - Lauzane Paulista, São Paulo, SP - 02442-140	2231-8619
UBS PARQUE EDU CHAVES	Avenida Edu Chaves, 1197 - Parque Edu Chaves, São Paulo, SP - 02229-001	2821-5861 2821-5857 2243-6694 2206-3797
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	Rua Antônio Joaquim de Oliveira, 224 - Jardim Virginia Bianca, São Paulo, SP - 02356-020	2821-5150 2204-9986 2204-5773 2821-5151 (Patricia)
UBS VILA AURORA - DR. DOMINGOS MAZZONETO DE CILO	Rua Engenheiro Jean Buff, 126 - Jardim Paraíso, São Paulo, SP - 02417-180	2235-1053
UBS VILA NIVI	Praça Campinópolis, 125 - Vila Nivi, São Paulo. SP - 02252-160	2201-7219 2951-7670
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	Rua Alpheu Luís Gasparini, 116 - Vila Nova Galvão, São Paulo, SP - 02281-110	2242-8326 2241-7366 2242-0108 2247-3775
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	Rua Paulo César, 60 - Tremembé, São Paulo, SP - 02311-240	2262-4846 2203-8992 2952-0679
UPA JAÇANÃ	Rua Estér Eliza, 229 - Vila Nilo, São Paulo, SP - 02278-040	2243-1669 2248-9910 2248-9911 Diretoria
URSI SANTANA / JAÇANÃ	Rua Ismael Neri, 810 - Água Fria, São Paulo, SP - 02335-001	2203-4039 2262-1030